



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Retifica a Resolução nº 11/2018, que altera a estrutura curricular do Curso de Ciências Sociais, modalidade Licenciatura, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Campina Grande, fixada na Resolução CONSEPE/UFPB nº 54/1992.

A Presidente da Câmara Superior de Ensino, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando a Resolução CSE nº 12/2023, em seu artigo 5º § 1º;

Considerando as peças constantes no Processo SEI nº 23096.095173/2023-86,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 11/2018, que altera a estrutura curricular do Curso de Ciências Sociais, modalidade Licenciatura, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Campina Grande, fixada na Resolução CONSEPE/UFPB nº 54/1992.

Parágrafo único. A retificação de que trata o caput deste artigo consiste na retirada de pré requisitos dos seguintes componentes curriculares: Estágio Supervisionado I (cód. 1305521) e Laboratório de Pesquisa e Ensino I (cód. 1305508), Laboratório de Pesquisa e Ensino II (cód. 1305509), Laboratório de Pesquisa e Ensino III (cód. 1305515), Laboratório de Pesquisa e Ensino IV (cód. 1305517) e Laboratório de Pesquisa e Ensino V (cód. 1305518), passando os Anexos I e II a terem a seguinte redação:

“(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 11/2018)

Estrutura curricular do Curso de Ciências Sociais, modalidade Licenciatura, Campus Campina Grande

COMPONENTES CURRICULARES BÁSICOS OBRIGATÓRIOS – 2.220 horas – 69,16%

(...)

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Laboratório de Pesquisa e Ensino I	04	60	-
Laboratório de Pesquisa e Ensino II	04	60	-

Laboratório de Pesquisa e Ensino III	04	60	-
Laboratório de Pesquisa e Ensino IV	04	60	-
Laboratório de Pesquisa e Ensino V	04	60	-

(...)

COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS – 510 horas – 15,89%

(...)

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Estágio Supervisionado I	13	195	-

(...)

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 11/2018)

Execução curricular por período letivo do Curso de Ciências Sociais, modalidade Licenciatura,
Campus Campina Grande – noturno

QUINTO PERÍODO

(...)

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Laboratório de Pesquisa e Ensino II	04	60	-

(...)

SEXTO PERÍODO

(...)

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Laboratório de Pesquisa e Ensino III	04	60	-

(...)

SÉTIMO PERÍODO

(...)

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Laboratório de Pesquisa e Ensino IV	04	60	-

(...)

OITAVO PERÍODO

(...)

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Laboratório de Pesquisa e Ensino V	04	60	-

(...)

NONO PERÍODO

(...)

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Estágio Supervisionado I	13	195	-

(...)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande,
em Campina Grande, 08 de fevereiro de 2024.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente